

Apesar de possuir um notável patrimônio hídrico, o Brasil precisa garantir uma gestão eficaz dessa fonte de riqueza, aperfeiçoando medidas como a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos de modo a assegurar o aprimoramento da sustentabilidade.



# ÁGUA, bem limitado, dotado de **Valor Econômico**

- Cobranças - Recursos Hídricos
- Refs. Bibliográficas e Informações Institucionais
- Gestão dos Comitês PCJ
- Comunicação e Educação Ambiental
- Raio X das Bacias PCJ
- Situação das Bacias PCJ
- ODS nas Bacias PCJ
- Proteção aos Mananciais
- Entrevista e Mensagens
- Investimentos nas Bacias PCJ
- Sumário





- Cobranças - Recursos Hídricos
- Gestão dos Comitês PCJ
- Raio X das Bacias PCJ
- ODS nas Bacias PCJ
- Entrevista e Mensagens
- Sumário
- Refs. Bibliográficas
- Informações Institucionais
- Comunicação e Educação Ambiental
- Situação das Bacias PCJ
- Proteção aos Mananciais
- Investimentos nas Bacias PCJ

Foto: Cachoeira no Rio Jaguari  
Local: Município de Sapucaá-Mirim/MG  
Fonte: Bolly Vieira - Acervo Agências das Bacias PCJ





A história da humanidade está intimamente ligada à sua relação com os recursos hídricos. Grandes civilizações da Antiguidade, como Mesopotâmia, Babilônia e Egito, entre outras, nasceram e se desenvolveram às margens de grandes rios. Outras sociedades ao longo da história entraram em decadência em razão de desequilíbrios ambientais causados por escassez de água. A água também teve um papel importante nas duas maiores revoluções humanas: a Agrícola e a Industrial.

Atualmente, em aglomerados urbanos, principalmente aqueles com atividades industriais, as águas superficiais e subterrâneas estão cada vez mais vulneráveis, por estarem sujeitas ao lançamento de efluentes industriais e domésticos. Isso contribui ativamente para a redução drástica das reservas hídricas mundiais, o que poderá, em um futuro não muito distante, acarretar escassez de água para parte considerável da população.

O Brasil tem cerca de 12% das reservas de água doce do planeta e 53% dos recursos hídricos da América do Sul<sup>3</sup>, mas ainda assim precisa administrar com eficiência o uso desse seu patrimônio, aperfeiçoando medidas como a Cobrança pelo uso da água, um instrumento para gerir melhor esses recursos e promover a sustentabilidade.

3. Fonte: Country Profile – Brazil – AQUASTAT - FAO's Global Information System on Water and Agriculture.

Cobranças - Recursos Hídricos	Refs. Bibliográficas e Informações Institucionais
Gestão dos Comitês PCJ	Comunicação e Educação Ambiental
Raio X das Bacias PCJ	Situação das Bacias PCJ
ODS nas Bacias PCJ	Proteção aos Mananciais
Entrevista e Mensagens	Investimentos nas Bacias PCJ
Sumário	

## Evolução da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos

A Cobrança pelo uso de recursos hídricos é uma das peças-chave na estrutura de gestão definida pela PNRH. Tal política encontra sua base legal nas Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, Lei Federal nº 9.433/97, e Lei Estadual Mineira nº 13.199/99. Todas essas legislações convergem no reconhecimento da água como um bem público dotado de valor econômico inestimável, resultando na disponibilização ao usuário de uma indicação concreta de seu valor intrínseco.

O mecanismo de Cobrança pelo uso de recursos hídricos desempenha um papel crucial em

diversos aspectos: ele permite promover a utilização responsável e sustentável da água, angariar recursos financeiros para apoiar programas e iniciativas delineadas nos planos de recursos hídricos, além de distribuir os custos socioambientais associados ao uso inadequado e prejudicial da água. Portanto, a Cobrança pelo uso de recursos hídricos emerge como uma ferramenta essencial para o planejamento, a gestão integrada e a descentralização do uso dos recursos hídricos, bem como para a resolução de conflitos relacionados a esse recurso vital.

No âmbito das Bacias PCJ, a implantação da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos teve início em 2006, em rios de domínio da União. No ano seguinte, o Estado de São Paulo implementou a referida Cobrança e em 2010 foi a vez do Estado de Minas Gerais. Veja o infográfico abaixo:

### Implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ



## Participação e engajamento da comunidade

Destaca-se a notável receptividade à introdução da Cobrança pelo uso de recursos hídricos na região das Bacias PCJ, em contraste com cenários de controvérsia observados em outras regiões. Conforme apontado por Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, nessa região o processo foi marcado pela grande participação e engajamento da sociedade desde o seu início. Antes mesmo da

efetiva implementação da Cobrança, o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ), uma associação de prefeituras e empresas, deram um passo importante, estabelecendo uma Cobrança pelo uso dos recursos hídricos “voluntária”, entre alguns municípios das Bacias PCJ, estipulando um valor de R\$ 0,01/m<sup>3</sup>, com o propósito de estimular essa prática.



O pioneirismo dos Comitês PCJ na administração dos recursos hídricos do país permitiu que se delineasse a necessária implementação da Cobrança pelo uso de recursos hídricos sem maiores resistências. E a crescente adesão a essas políticas deve-se, em grande medida, à trajetória já transcorrida, totalizando 16 anos desde a inauguração da iniciativa pioneira, um marco na história da sustentabilidade do Brasil.

## Como é feito o cálculo da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ

O cálculo dos valores da referida Cobrança é efetuado com base em múltiplos fatores, incluindo os volumes de captação de água (tanto superficial quanto subterrânea), o consumo, a transposição de bacias hidrográficas e a carga orgânica (DBO) lançada nos corpos d'água.

Assim, a manutenção de um cadastro de usuários desempenha um papel fundamental na gestão dos recursos hídricos. Isso ocorre porque esse registro documenta a demanda de água na bacia hidrográfica, fornecendo informações essenciais para o processo da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Além disso, esses cadastros servem como suporte para a tomada de

decisões relacionadas a outros instrumentos de gestão, como a concessão de outorgas e o estabelecimento de metas para a qualidade dos corpos d'água. Ademais, eles constituem a base para a fiscalização do uso dos recursos hídricos.

## Cadastros e dominialidades

A organização dos cadastros de usuários de recursos hídricos desempenha um papel essencial na implementação da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Nas Bacias PCJ, que abrangem territórios de dois estados (São Paulo e Minas Gerais), portanto envolvem corpos d'água de domínio estadual e federal, o cadastro de usuários é subdividido em três categorias: federal, estadual paulista e estadual mineira. Esses registros são mantidos nos bancos de dados de três diferentes sistemas de Cobrança pelos usos de recursos hídricos: o cadastro de usuários federal pela ANA, o cadastro de usuários paulista pela Agência das Bacias PCJ e o cadastro de usuários mineiros pelo Instituto de Gestão das Águas Mineiro (IGAM).

É preciso ressaltar que a gestão dessas diferentes categorias de Cobrança pelo uso de recursos hídricos, cada um administrado por entidades distintas, apresenta um desafio significativo para a Agência das Bacias PCJ no que diz respeito à consolidação de todos esses dados.

Em 2022, havia **123** usuários de recursos hídricos das Bacias PCJ em rios de domínio da União, totalizando **R\$22 milhões** de arrecadação financeira;

**2.372** usuários de recursos hídricos de rios de domínio do Estado de São Paulo, arrecadando **R\$21 milhões**;

**28** usuários em rios de domínio do Estado de Minas Gerais, com arrecadação total de **R\$ 33 mil**.

Cobranças - Recursos Hídricos

Refs. Bibliográficas e Informações Institucionais

Gestão dos Comitês PCJ

Comunicação e Educação Ambiental

Raio X das Bacias PCJ

Situação das Bacias PCJ

ODS nas Bacias PCJ

Proteção aos Mananciais

Entrevista e Mensagens

Investimentos nas Bacias PCJ

Sumário



## Cobrança PCJ FEDERAL

No que diz respeito à Cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios sob domínio da União nas Bacias PCJ, o processo de cadastramento dos usuários é conduzido pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE). Esse cadastro é mantido no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos

(CNARH), sob a administração da ANA, conforme estabelecido na Resolução ANA nº 1935/2017.

A Agência das Bacias PCJ desempenha um papel fundamental ao oferecer suporte e assistência aos usuários da Cobrança PCJ FEDERAL em sua área de abrangência.

Cobranças - Recursos Hídricos

Refs. Bibliográficas  
Informações Institucionais

Gestão dos Comitês PCJ

Comunicação e Educação Ambiental

Raio X das Bacias PCJ

Situação das Bacias PCJ

ODS nas Bacias PCJ

Proteção aos Mananciais

Entrevista e Mensagens

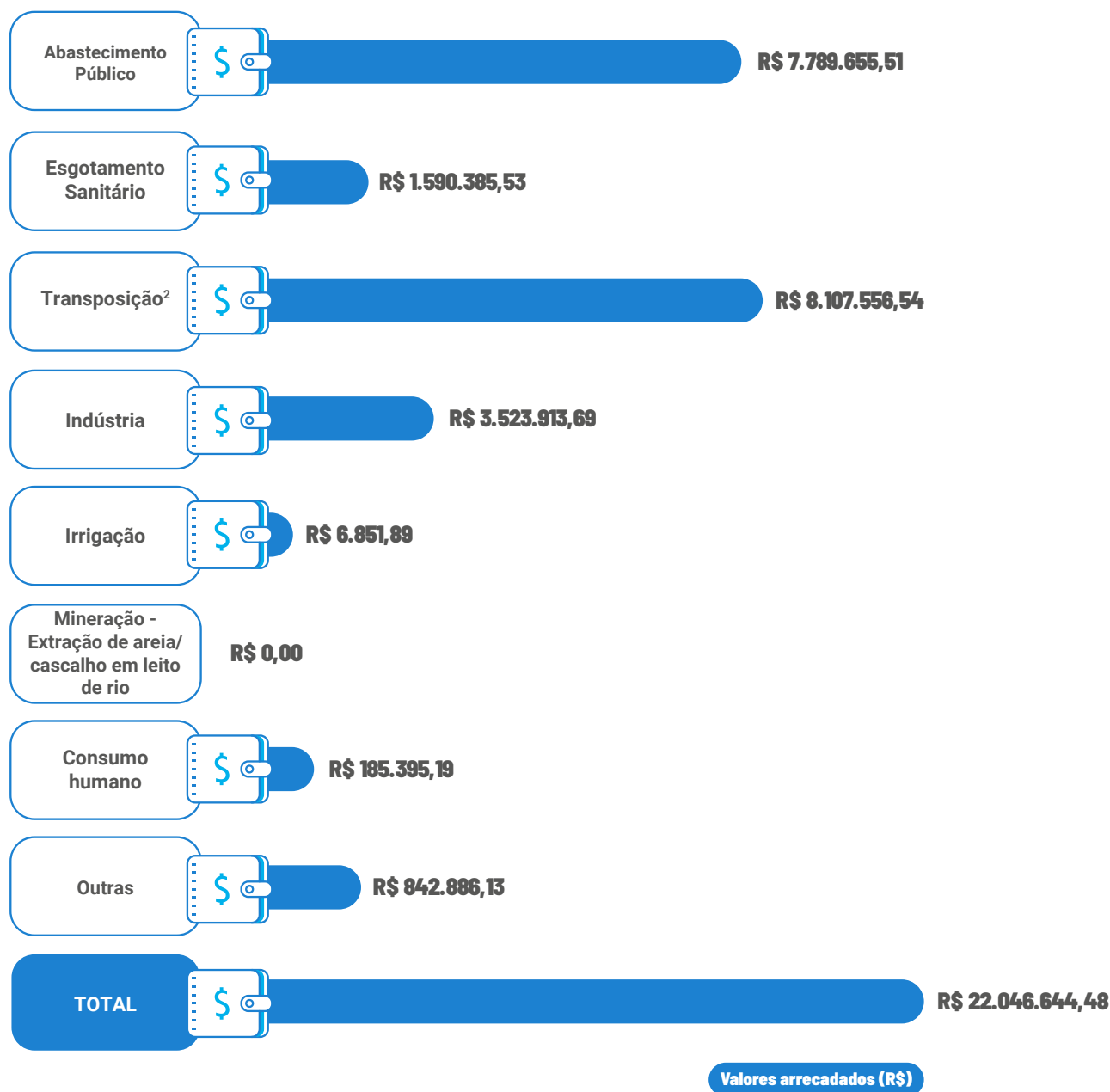
Investimentos nas Bacias PCJ

Sumário

Foto: Cachoeira do Diegues – Rio Camanducaia  
Local: Município de Toledo/MG  
Fonte: Bolly Vieira – Acervo Agência das Bacias PCJ



## Valores arrecadados por setor<sup>1</sup> de usuários por meio da Cobrança PCJ FEDERAL em 2022



Fonte: ANA, 2022

<sup>1</sup>As classificações dos setores seguem metodologia definida pela ANA.

<sup>2</sup>O setor "Transposição" refere-se à proporção de domínio da União referente à transposição do Sistema Cantareira, que a partir de 2017 segue as repartições de volumes estabelecida na Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/GSCOB/SAS/DAEE.

- Cobranças - Recursos Hídricos
- Refs. Bibliográficas e Informações Institucionais
- Gestão dos Comitês PCJ
- Comunicação e Educação Ambiental
- Raio X das Bacias PCJ
- Situação das Bacias PCJ
- ODS nas Bacias PCJ
- Proteção aos Mananciais
- Entrevista e Mensagens
- Investimentos nas Bacias PCJ
- Sumário



## Resultados – 2022

O ano de 2022 apresentou uma pequena queda em relação à arrecadação obtida nas Bacias PCJ em rios de domínio da União em relação ao ano anterior – R\$ 22 milhões contra R\$ 25,3 milhões –, mas manteve-se no patamar. Com isso, confirmou-se a tendência de recuperação após o período mais crítico, em 2020, no início da pandemia pela Covid-19, quando a arrecadação das Bacias PCJ FEDERAL caiu para R\$ 9,4 milhões.

Vale destacar que, a partir de 2018, a Cobrança PCJ FEDERAL implementou um mecanismo de atualização automática anual das taxas, utilizando como referência a variação do IPCA/IBGE. Essa prática está em conformidade com o disposto na Resolução nº 192/2017 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

## Cobrança PCJ Paulista

No contexto da Cobrança PCJ Paulista, a Agência das Bacias PCJ mantém seus próprios bancos de dados, que são abastecidos com informações provenientes dos órgãos de gestão ambiental e de recursos hídricos do Estado de São Paulo.

O DAEE é o órgão encarregado de fornecer os dados relativos aos usuários que detêm outorgas para a utilização de recursos hídricos. Estas informações compreendem dados essenciais, como as vazões de captação de água e os volumes de

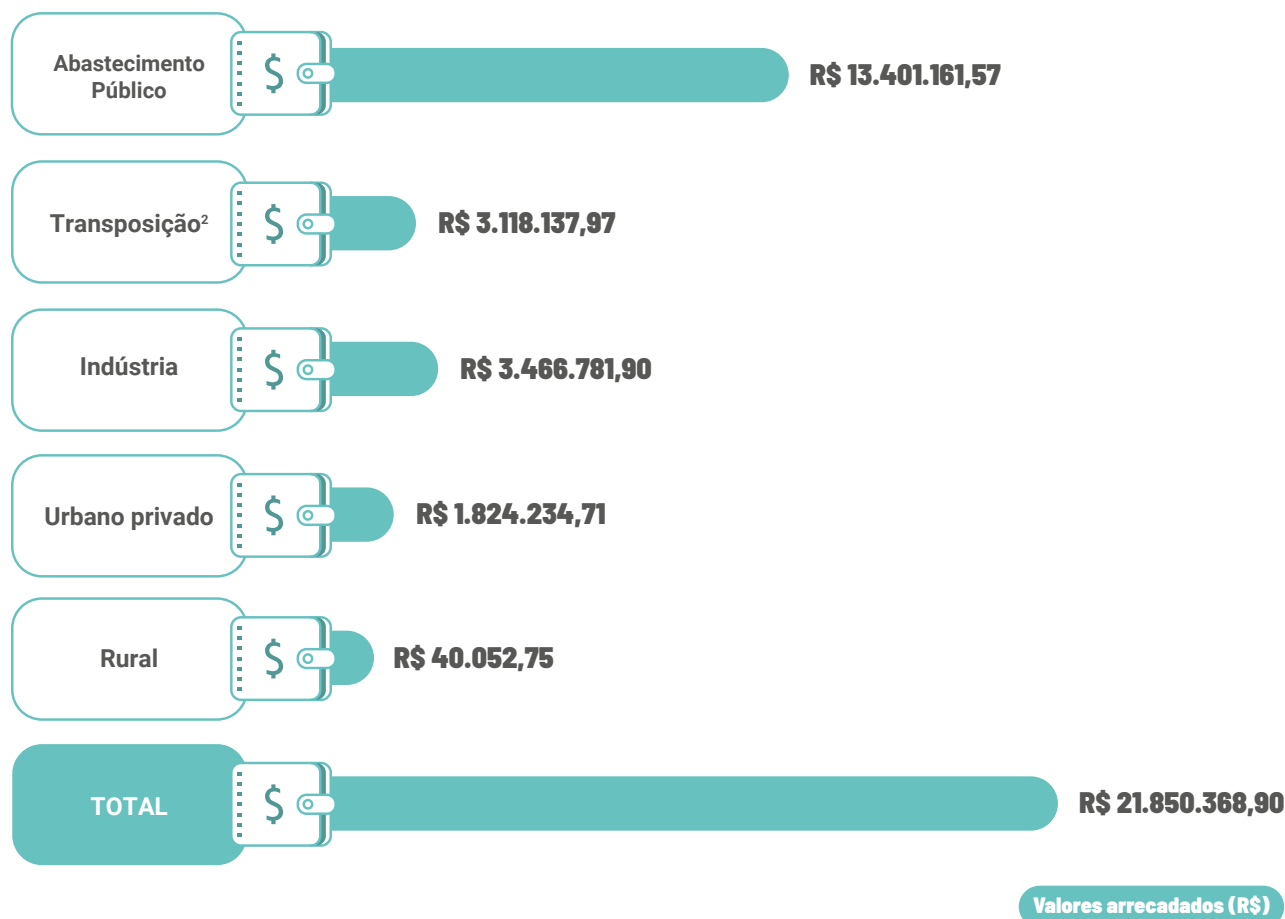
efluentes despejados. Paralelamente, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) também desempenha um papel fundamental ao disponibilizar informações concernentes à qualidade dos efluentes, bem como dados relativos à eficácia dos processos de tratamento e aos níveis de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO).

Em 2022 foram arrecadados R\$ 21 milhões de 2.372 usuários das Bacias PCJ por meio da Cobrança PCJ Paulista.



Ilustração: RF Shutterstock.com

## Valores arrecadados por setor<sup>1</sup> de usuários por meio da Cobrança PCJ Paulista em 2022



Fonte: Banco de dados da Cobrança PCJ Paulista - Agência das Bacias PCJ, 2022.

<sup>1</sup>As classificações dos setores seguem metodologia definida pelo DAEE.

<sup>2</sup>O setor "Transposição" refere-se à proporção de domínio Estadual referente à transposição do Sistema Cantareira, que a partir de 2017 segue as repartições de volumes estabelecida na Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE.

## Resultados – 2022

Tanto em rios de domínio da União quanto em rios de domínio do estado de São Paulo, ainda se verifica uma considerável presença do setor público em termos de valores cobrados e arrecadados, especialmente no setor de Abastecimento Público. Isso se deve principalmente aos elevados volumes de captação e consumo de água, bem como ao lançamento de efluentes por parte desse setor. Além disso, a transposição

de recursos hídricos realizada pelo Sistema Cantareira também contribui para essa dinâmica.

Em relação ao Sistema Cantareira – o principal contribuinte das Bacias PCJ –, cabe registrar uma importante mudança no ano passado. Em 2019 e 2020 a Sabesp depositou judicialmente os valores relacionados à Cobrança pelo uso dos recursos hídricos referentes a transposição de água das Bacias PCJ para o abastecimento público de par-

Cobranças - Recursos Hídricos  
Refs. Bibliográficas  
Informações Institucionais

Gestão dos Comitês PCJ  
Comunicação e Educação Ambiental

Raio X das Bacias PCJ  
Situação das Bacias PCJ

ODS nas Bacias PCJ  
Proteção aos Mananciais

Entrevista e Mensagens  
Investimentos nas Bacias PCJ

Sumário



te da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), Bacia Alto Tietê, por meio do Sistema Cantareira. No final de 2021, após longas negociações, chegou-se a um acordo e a Sabesp retomou os pagamentos regularmente. Como resultado, a partir de 2022, a Agência das Bacias PCJ experimentou um substancial aumento nos recursos disponíveis, uma vez que os fundos anteriormente retidos judicialmente foram liberados.

De acordo com Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias

PCJ, e as Analistas Administrativas Aline Briques e Lilian Pereira Cruz, os dois grandes desafios da Agência das Bacias PCJ agora dizem respeito à revisão dos mecanismos e valores da Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo e da União; e à maior disponibilidade de recursos financeiros, devido a esse desbloqueio de todos os fundos retidos judicialmente e, com isso, as metas a cumprir em termos de desembolsos junto à ANA.

## Cobrança PCJ Mineira

O IGAM tem a incumbência de gerir o cadastro de usuários de recursos hídricos voltado à Cobrança pelo uso de recursos hídricos no estado de Minas Gerais, valendo-se de um sistema de sua própria concepção, que é complementado pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH).

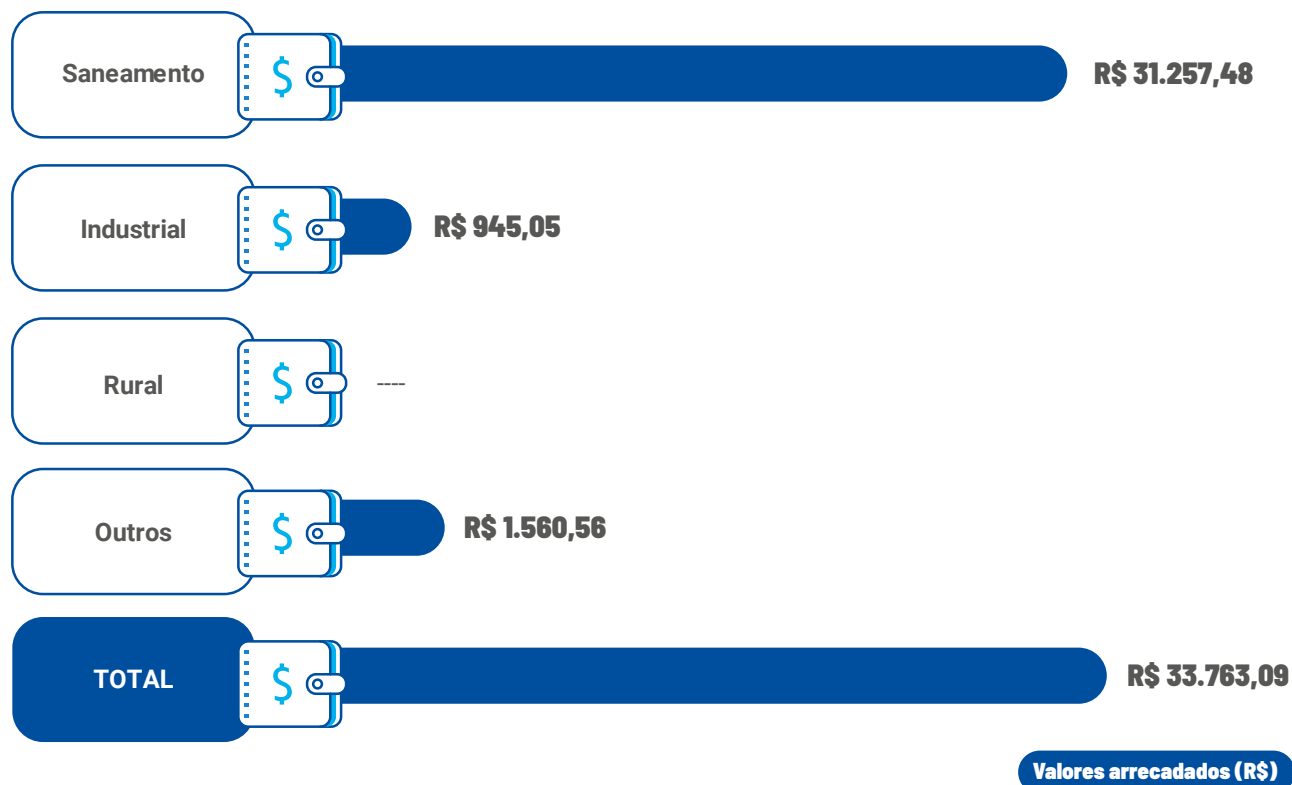
Por força das disposições legais do estado de Minas Gerais, a Agência das Bacias PCJ não pode assumir a função de Entidade Equiparada, que exerceria as atribuições próprias de uma Agência de Bacias, devido a particularidades vinculadas à

sua personalidade jurídica. Logo, o acesso ao cadastro de usuários para fins de consulta é limitado ao órgão responsável pela gestão dos recursos hídricos nas Bacias dos Rios Piracicaba e Jaguari. Deste modo, as informações necessárias são providas pelo IGAM mediante a formalização de solicitação. As outorgas, por sua vez, são emitidas sob a tutela da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Em 2022 foram arrecadados R\$ 33,7 mil de um total de 28 usuários por meio da Cobrança PCJ Mineira.

- Cobranças - Recursos Hídricos
- Refs. Bibliográficas
- Informações Institucionais
- Gestão dos Comitês PCJ
- Comunicação e Educação Ambiental
- Rio X das Bacias PCJ
- Situação das Bacias PCJ
- ODS nas Bacias PCJ
- Proteção aos Mananciais
- Entrevista e Mensagens
- Investimentos nas Bacias PCJ
- Sumário

## Valores arrecadados por setor de usuários por meio da Cobrança PCJ Mineira em 2022



Fonte: Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (GECOB/IGAM), 2022

Cobranças - Recursos Hídricos  
Refs. Bibliográficas e Informações Institucionais

Gestão dos Comitês PCJ  
Comunicação e Educação Ambiental

Raio X das Bacias PCJ  
Situação das Bacias PCJ

ODS nas Bacias PCJ  
Proteção aos Mananciais

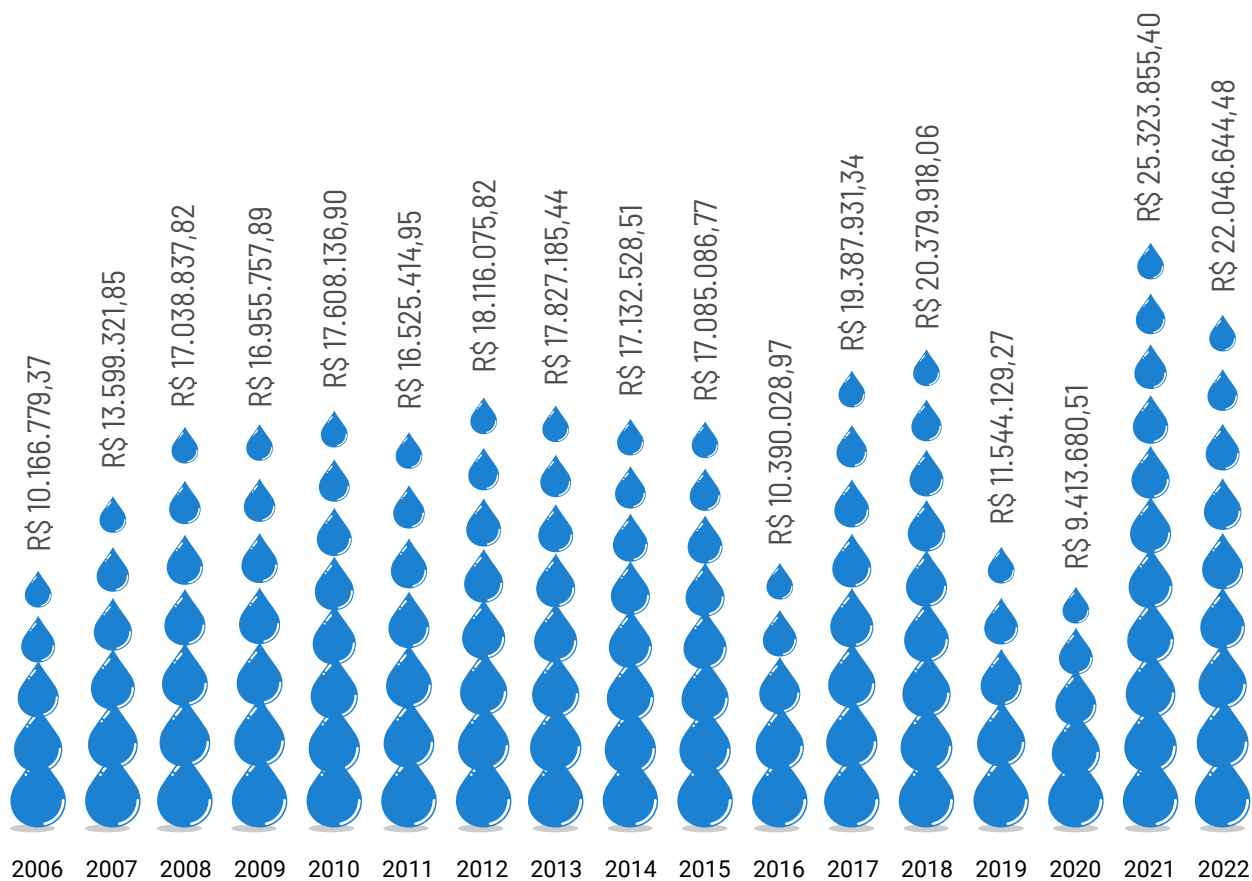
Entrevista e Mensagens  
Investimentos nas Bacias PCJ

Sumário

Ilustração: RF Shutterstock.com



## Valores anuais arrecadados - Cobrança PCJ FEDERAL, de 2006 a 2022

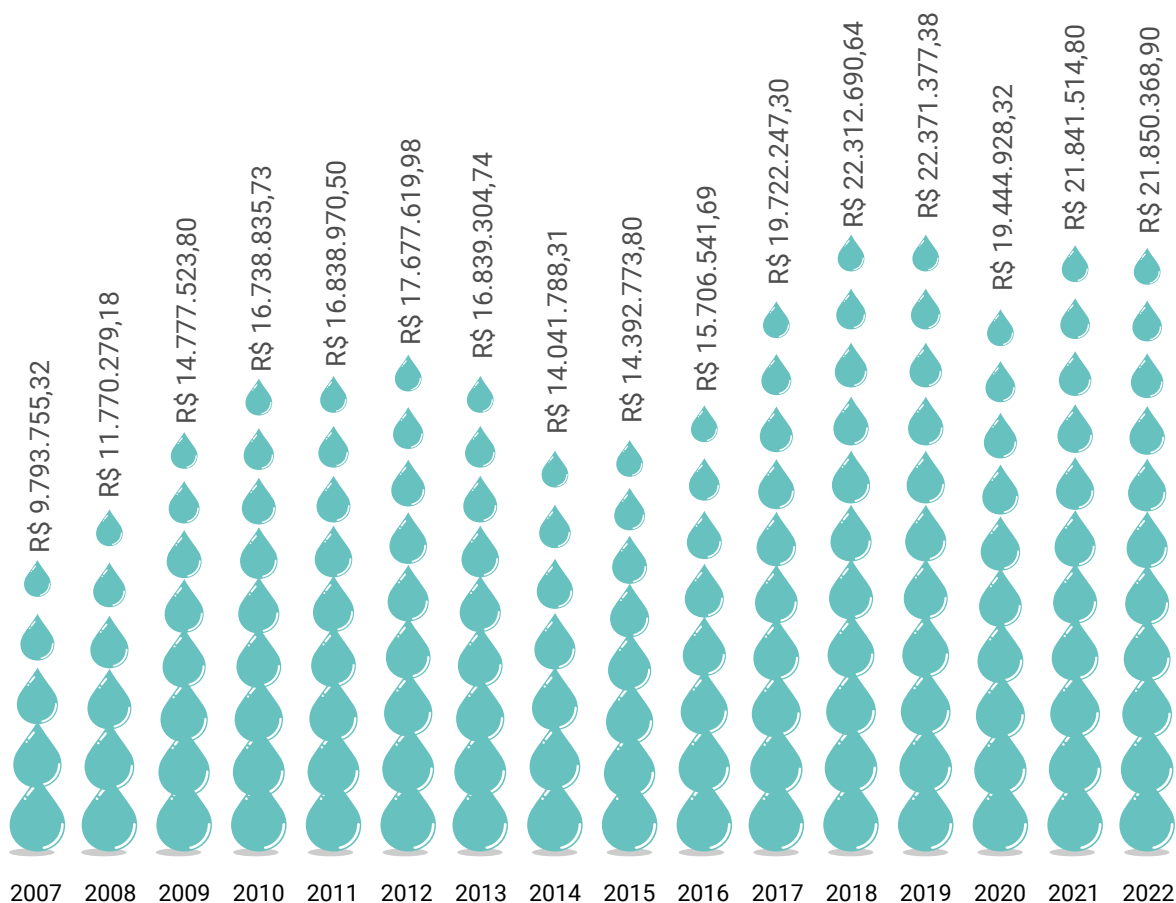


Fonte: ANA, 2022

**TOTAL**  
**R\$ 280.541.313,35**

- Cobranças - Recursos Hídricos
- Refs. Bibliográficas e Informações Institucionais
- Gestão dos Comitês PCJ
- Comunicação e Educação Ambiental
- Raio X das Bacias PCJ
- Situação das Bacias PCJ
- ODS nas Bacias PCJ
- Proteção aos Mananciais
- Entrevista e Mensagens
- Investimentos nas Bacias PCJ
- Sumário

## Valores anuais arrecadados - Cobrança PCJ Paulista, de 2007 a 2022



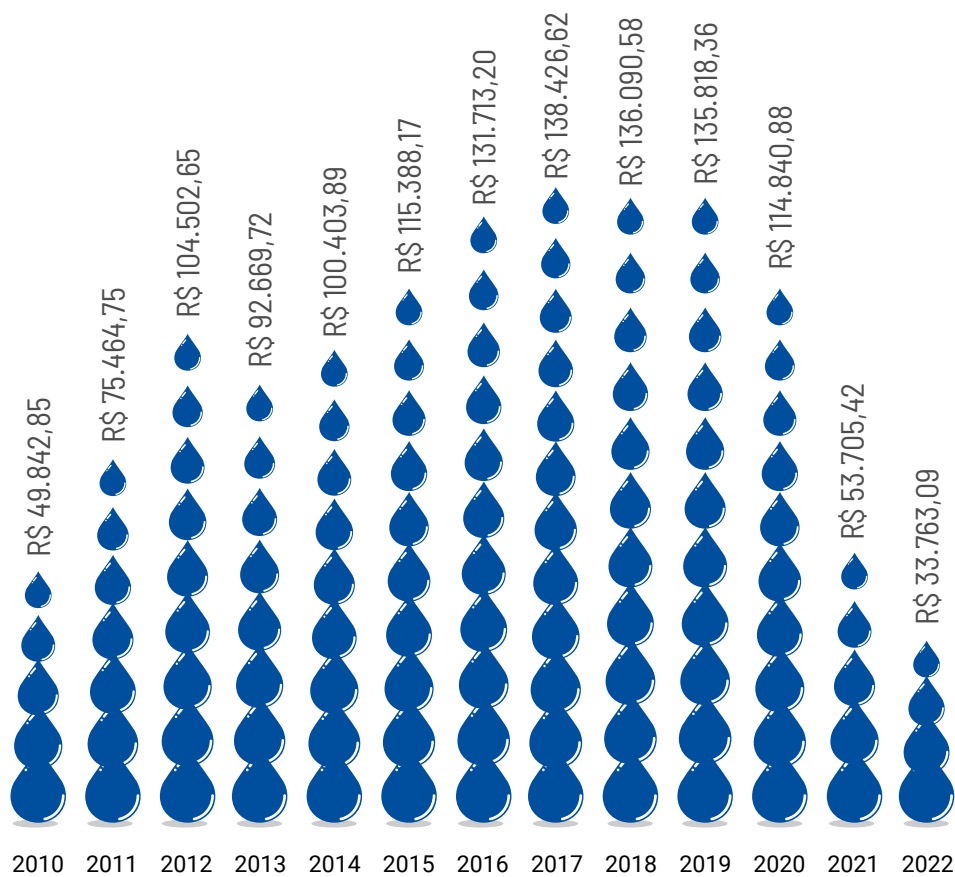
Fonte: Banco de dados da Cobrança PCJ Paulista  
- Agência das Bacias PCJ, 2022.

**TOTAL**  
**R\$ 276.120.520,39**

- Sumário
- Investimentos nas Bacias PCJ
- Entrevista e Mensagens
- ODS nas Bacias PCJ
- Proteção aos Mananciais
- Raio X das Bacias PCJ
- Situação das Bacias PCJ
- Gestão dos Comitês PCJ
- Comunicação e Educação Ambiental
- Cobranças - Recursos Hídricos
- Refs. Bibliográficas e Informações Institucionais



## Valores anuais arrecadados - Cobrança PCJ Mineira, de 2010 a 2022



Fonte: Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (GECOB/IGAM), 2022



**TOTAL**  
**R\$ 1.282.630,18**

- Cobranças - Recursos Hídricos
- Refs. Bibliográficas e Informações Institucionais
- Gestão dos Comitês PCJ
- Comunicação e Educação Ambiental
- Raio X das Bacias PCJ
- Situação das Bacias PCJ
- ODS nas Bacias PCJ
- Proteção aos Mananciais
- Entrevista e Mensagens
- Investimentos nas Bacias PCJ
- Sumário